



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 019/19**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 20, parágrafo único, 48, XII e XLI, 58 e 80

RESOLVE:

1) Criar a Comissão Especial de Filiação e Licenciamento, que terá como objetivo:

- a) Atualizar e descrever os critérios de filiação de clubes profissionais;
- b) Elaborar os critérios de licenciamento para clubes da serie C de profissionais.

2) A comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: João de Deus Falcão Neto (Vice-Presidente da FERJ);
- b) Relator: Flavio Cautiero Horta Jardim Junior (Vice-Presidente do Volta Redonda FC);
- c) Membros: Cristiano da Costa Pereira (Vice-Presidente do Artsul Futebol Clube), José Eduardo Siqueira (Representante do Friburguense Atlético Clube), Jânio Moraes (Presidente do Nova Iguaçu Futebol Clube), Michael de Oliveira Cravo (Representante do GPA Audax Rio EC), Marcelo Carlos do Nascimento Vianna (Diretor de Competições da FERJ), Sandro Trindade (Procurador Geral da FERJ), Vlademir Monje Alves Vieira (Departamento Jurídico/Desportivo), Claudio Lopes da Costa Filho (Diretor Financeiro da FERJ) e Plinio Clóvis Jordão (Vice-Presidente da FERJ).

3) A comissão terá até o dia 02 de dezembro de 2019 para a apresentação de relatório sobre os temas de sua competência, a fim de que este seja submetido à apreciação da Assembleia Geral.

4) A Comissão Especial de Filiação e Licenciamento fica dissolvida automaticamente tão logo seja apresentado o relatório indicado no item anterior.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**